

PORTARIA Nº 017/2023/GAB/SAAP/SESP

Altera a Portaria nº 07/2023/GAB/SAAP para incluir membros na Comissão para análise das alterações e finalização dos trabalhos com a apresentação de minuta do Manual de Procedimento Operacional Padrão Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto Estadual nº 1.483, de 15 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública de administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social, conforme estabelece o art. 26, IX, da Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das tarefas desenvolvidas pelo grupo de trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário, com vista a conclusão do estudo e finalização dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros e apresentação de minuta atualizada do Manual de Procedimento Operacional Padrão Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 07/2023/GAB/SAAP passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear os servidores relacionados para compor a respectiva comissão de trabalho:

I - Anderson Santana da Costa - Superintendente Regional Oeste do Sistema Penitenciário - SROSP/SISPEN;

II - João Batista Alves Borba - Superintendente Regional Leste do Sistema Penitenciário - SRLSP/SISPEN;

III - Edson Pereira da Cruz - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - GAB/SAAP;

IV - Bernardo Moraes Filho - Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário - UMISP/SISPEN;

V - Hermínia Dantas de Brito - Coordenadoria de Inteligência Penitenciária - CIP/SISPEN;

VI - Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto - Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário - CEASP/SISPEN;

VII - Thais Garcez da Luz Aguila - Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário - UMISP/SISPEN;

VIII - Débora Ferreira Pimenta - Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário - UMISP/SISPEN.”

Art. 2º Alterar o art. 4º da Portaria nº 07/2023/GAB/SAAP passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos até 30 de junho de 2023.”

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão conduzidos pela Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário - UMISP/SISPEN.

Art. 4º A Comissão instituída poderá convidar servidores de outras áreas técnicas do Sistema penitenciário com a finalidade de contribuir com a realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de abril de 2023.

(Original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a0967cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar